



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 199/1988

DISPÕE SOBRE A
RECLASSIFICAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS
EM COMISSÃO DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item I, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam reclassificados e/ou transformados os cargos em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – A Coordenadoria de Expediente passará a denominar-se **Coordenadoria de Comunicação e Expediente**.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 1988.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA – PRESIDENTE
FRANCISCO FRANZÉ MORAES – 1º VICE-PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO CRUZ – 3º SECRETÁRIO
PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO – 4º SECRETÁRIO

Ver Anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 05.01.1989.